

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 19.748 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

A Prefeita do Município de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial ao artigo 133 da Lei Complementar Municipal nº 006 de 19 de setembro de 2002; **Resolve:**

Art. 1º Conceder 05 (zero cinco) dias de férias a Servidora Pública Municipal **FERNANDA LEMOS MAROS**, matrícula funcional nº 000867, registro no sistema sob nº 955566, ocupante do Cargo Público de Professor I, na Função de Professor da Educação Infantil e Anos Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, férias referente ao período aquisitivo 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º A Servidora Pública Municipal gozará as férias no período de 26 de julho de 2021 á 30 de julho de 2021, segundo opção sua já requerida junto ao Serviço de Pessoal e devidamente Protocolizada pelo Serviço de Protocolo do Poder Executivo Municipal em data 20 de julho de 2021 sob nº 012867.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de julho de 2021.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 19.391 de 23 de julho de 2021.

Gabinete da Prefeita do Município de Campo Alegre/SC., 13 de outubro de 2021.

ALICE BAYERL GROSSKOPF
Prefeita Municipal

JOCELI DE SOUZA COTHOVISKY
Secretária Municipal de Administração

Publicada na forma das Leis Municipais nº 2.416 e 3.386 no endereço eletrônico:
www.diariomunicipal.sc.gov.br em data de: **13/10/2021.**

JEISON FABIANO DE SOUZA OSSOVSKI
Chefe de Gabinete da Prefeita